



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO nº. 223 DE 23 DE ABRIL DE 1965

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito-Municipal de Mococa, no uso das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

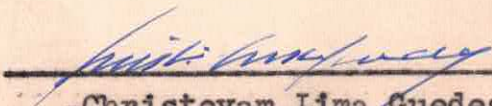
DECRETA

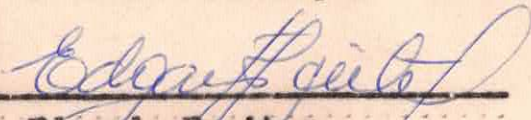
Art. 1º. - Fica promovido ao cargo de Chefe do Serviço de Fiscalização, o fiscal municipal - Sr. BELMIRO PINCERATTO.

§ único:- Os vencimentos do funcionário promovido serão os constantes da lei em vigor, devendo as despesas onerar a verba própria do orçamento vigente.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 23 de abril de 1.965.-


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal


-Edgard Freitas-
Diretor Administrativo